

Ceará
Câmara Municipal de Ipueiras

DECRETO Nro 0306/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Ipueiras, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.261,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Ipueiras no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01040/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 33.261,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$33.261,00 (Trinta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipueiras, em 01 de Junho de 2022

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0306/22 de 01 de
Junho de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0101 01 01	Câmara Municipal de Ipueiras		
2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.261,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			33.261,00
TOTAL GERAL			33.261,00

Ipueiras, 01 de Junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE

Ceará
Câmara Municipal de Ipueiras

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0306/22 de 01
de Junho de 2022, autorizado pela LEI 01040/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0101 01 01	Câmara Municipal de Ipueiras		
2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.261,00
TOTAL Câmara Municipal de Ipueiras			33.261,00
TOTAL GERAL			33.261,00

Ipueiras, 01 de Junho de 2022.

RAIMUNDO NONATO BEZERRA MOREIRA
PRESIDENTE